



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 244/2024 exarado no processo administrativo Nº 503/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG (XC870 BRI) PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS CNPJ nº 21.155.314/0001-33, situado na Rod. RS 287, KM 68, s/nº. Bairro: Vila Estância Nova, Nono Distrito. Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, no valor total de **R\$1.993,62 (mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$1.993,62 (mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa GLX Comércio de Máquinas faz-se importante por oferecer materiais e também a necessidade de revisão da máquina retroescavadeira, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o veículo não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do veículo, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 408 -3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

São Vicente do Sul, 09 de Julho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL